



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 09/04/2025

Hora: 14:31:28

PEDIDO DE COMPRA: 000038 / 2025

EMISSÃO: 28/03/2025

SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Objetivo: Contratação de empresa para realização de evento esportivo - Copa Tucunduva de Futsal.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de evento esportivo - Copa Tucunduva de Futsal.

Realização de Evento Esportivo para as categorias de base nos dias 24 e 25 de maio de 2025.

Categorias envolvidas na copa:

Sub- 17- Nascidos- 2008 e 2009...

Sub- 15- Nascidos- 2010 e 2011...

Sub- 13- Nascidos- 2012 e 2013...

Sub- 11- Nascidos- 2014 e 2015...

Sub- 09- Nascidos- 2016 e 2017...

Sub- 07- Nascidos- 2018, 2019...

-Premiação

-Divulgar evento

-Convite para as equipes

- Inscrições

- Regulamento

-Tabela de jogos

-Formula de disputa

-Conferência da documentação dos atletas;

-Súmula para os jogos

-Classificação

-Cerimonial entrega da premiação

- Placa para fotos

- Banner da tabela de jogos

- Arbitragem dos jogos

O prazo de vigência da contratação será a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, nos termos da legislação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação realizada através de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n

Usuário/Matricula: ROBERTO REFATTI/1617 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 3



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 09/04/2025

Hora: 14:31:28

14.133/2021, conforme Estudo Técnico Preliminar.

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na produção e promoção de eventos esportivos, por meio de Dispensa de Licitação, no termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A referida contratação é necessária para a promoção de eventos esportivos no município, visando potencializar o esporte no município e consequentemente aumentar a procura pela modalidade esportiva.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a contratação pretendida a contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista, conforme dispõe o art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá ser executado em conformidade com a proposta comercial.

Prazo de entrega/execução: O serviço será executado nos dias 24 e 25 de maio de 2025, em horários a serem definidos pela contratante, com possibilidade de ser transferido em função das condições climáticas.

Local de Execução: Ginásio Municipal de Esportes João Puhl.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 09/04/2025

Hora: 14:31:28

O pagamento será efetuado a contra empenho, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da aquisição ou elaboração de contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e número do processo de dispensa de licitação a fim de se acelerar o pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal, mediante transferência bancária em conta específica indicada pelo contratado.

O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Termo de Referência e anexos.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012 na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com o Decreto Municipal nº 767, de 28 de abril de 2023.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

O valor relativo ao objeto contratado poderá ser reajustado a contar da data base vinculada à data do orçamento estimado, de 03/04/2025, mediante utilização do índice IPCA- IBGE.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto neste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 758/2023.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023 e Decreto nº 829 de 27 de março de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 0607 - DIRETORIA DE DESPORTO, CULTURA E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 2039 - Manutenção de Programas Desportivos e Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vínculo - 0759.01

Acesso - 0213